

RENOVAÇÃO DO ACORDO com 39 horas semanais

Negociação levou a BASF a recuar e não se aventurar na nova legislação trabalhista. A proposta, aprovada em assembleia no dia 02 de fevereiro, garante a conquista por mais dois anos. A Comissão de Fábrica e o Sindicato comemoram mais esta conquista junto aos trabalhadores.



Luta por jornada menor é internacional: alemães conquistam 28h/semanais sem redução de salário!

Na Alemanha a luta dos trabalhadores pela redução da jornada de trabalho para 28 horas semanais, sem redução de salários, foi vitoriosa. Os sindicatos dos metalúrgicos iniciaram em janeiro uma série de protestos, envolvendo empresas como a VW, Porsche, Otis e Bombardier. Mais de

900 mil grevistas participam do movimento, em 143 filiais espalhadas pelo país.

Em 6 de fevereiro, o sindicato alemão IG Metall fechou acordo com algumas das principais empresas e garantiu redução da jornada de trabalho de 35 para 28 horas semanais sem redução de salários e um aumen-

to salarial de 4,3%.

Com isso, os trabalhadores vão ter mais dinheiro no bolso, isso vai impulsionar o consumo, e as empresas poderão contratar mais trabalhadores para uma jornada de 40 horas semanais em períodos de aumento de produção.

Sem dúvida, esse é um cami-

nho correto para gerar empregos e não a redução de direitos, como fez o atual governo golpista através da reforma trabalhista inconstitucional.



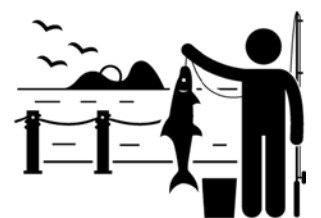
EQUILIBRE: Programa está ameaçado pela falta de equilíbrio na gestão!

O que gerou esta situação foi o descumprimento dos limites de compensação estabelecidos no atual programa. Além disto, a nova legislação específica sobre o tema dificulta a prática do "jeitinho" e desafia a BASF, Comissão de Fábrica e Sindicato a construírem uma proposta que atenda os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras. Nos próximos meses trataremos deste tema juntamente com os envolvidos no programa para melhorar o benefício que o mesmo proporciona aos trabalhadores e trabalhadoras.



FEZ HORA EXTRA NO DOMINGO? Folga semanal está garantida!

O descanso semanal remunerado (DSR) é um direito que o governo golpista Temer ainda não retirou. A legislação estabelece que o intervalo entre uma jornada semanal e outra deve ser de no mínimo de 35 horas. Em reunião entre BASF, Sindicato e Comissão de Fábrica ficou acordado que todos que fizerem hora extra durante o DSR/Domingos, além de receber 110% conforme prevê a Convenção Coletiva do Sindicato dos Químicos, deverão gozar um dia de folga na semana subsequente ao trabalho extraordinário realizado. MAIS UMA CONQUISTA!



SER ou NÃO SER sindicalizado(a), eis a questão!

A primeira estratégia para enfraquecer os sindicatos é a política que se estabeleceu no Brasil de trabalhadores não contribuírem financeiramente com a entidade sindical que os representa, mas isso pode acabar. A Justiça do Trabalho, que começa a reconhecer a importância da manutenção dos sindicatos para a luta em benefício das categorias que representam, abriu jurisprudência que contribui para isso.

O juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou que não se aplicam as vantagens negociadas pelo sindicato para a Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos aos empregados não sindicalizados.





















Para o juiz Eduardo Rockenbach Pires, os que não contribuem financeiramente com a entidade sindical de sua categoria não podem ter o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho. A sentença proferida é referente ao processo 01619-2009-030-00-9, item 6.

A ÚNICA SAÍDA É:

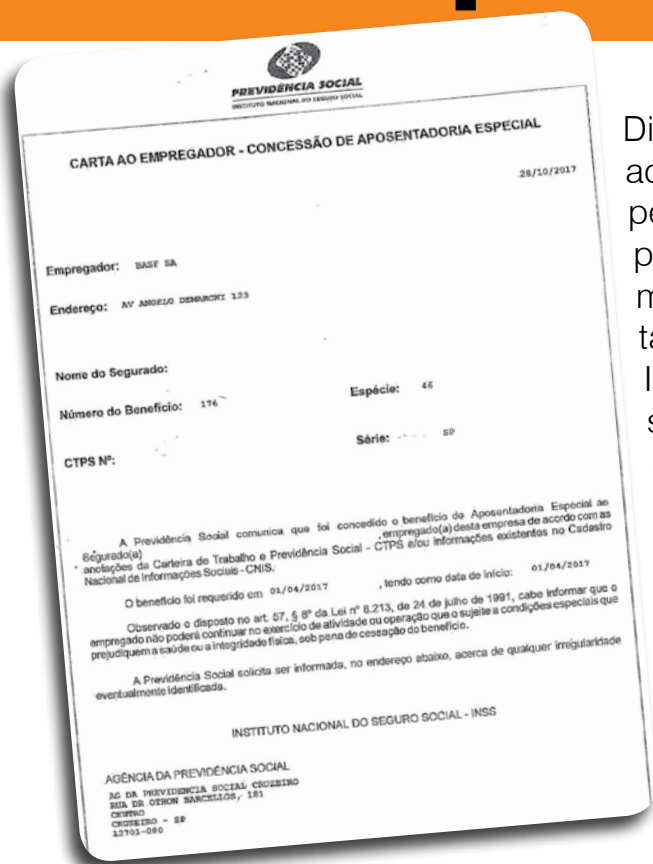
SINDICALIZE-SE E GARANTA SEUS DIREITOS CONQUISTADOS PELO SINDICATO DOS QUÍMICOS DO ABC!

Faça as contas e comprove as vantagens de fortalecer o teu Sindicato na BASF e na categoria Química:

 DIREITOS CONQUISTADOS E GARANTIDOS AOS SINDICALIZADOS NA BASF	 REFORMA TRABALHISTA PARA OS NÃO SINDICALIZADOS
	
1. HOMOLOGAÇÃO	
 Homologação no Sindicato: Acordo garante que a homologação do demitido seja fiscalizada pelo Sindicato.	 Homologação na empresa: Sua homologação é feita entre você e o Departamento de Recursos Humanos. O arrependimento será tarde e pode sair caro.

2. VALORIZAÇÃO FINANCEIRA	
 Prêmio por tempo de Empresa: Acordo estabelece Premiação por tempo de empresa, que pode pagar até 25% do salário por ano trabalhado e mais seis meses de convenio médico familiar em dinheiro.	 Sem Prêmio por tempo de Empresa: Fica a critério da empresa. Calcule quanto você perderia. Você vai se convencer que financeiramente é melhor se sindicalizar.
3. JORNADA DE TRABALHO	
 Jornada Reduzida para o Administrativo: Manutenção do Acordo de 42 horas semanais para o horário Administrativo.	 Jornada de 44 horas para o Administrativo Fica a critério da empresa. Você corre o risco de ter uma jornada individual diferenciada e precarizada.
 Jornada Reduzida para os Turnos: Manutenção do Acordo de 39 horas semanais com folgas aos sábados e domingos.	 Jornada conforme a Reforma trabalhista: Pode tudo: Banco de horas, jornada intermitente (só recebe as horas trabalhadas, ou seja, em baixa produção o salário é reduzido).
 Acordo de 6x3 com 36h36min semanais.	
4. PPR	
 Acordo de PPR: Negociação para os sindicalizados.	 Acordo de PPR: Em caso de questionamento na justiça, juiz determinará se o não sindicalizado faz jus ou não ao acordo negociado pelo Sindicato.
5. PASSIVOS TRABALHISTAS	
 Processos Judiciais: Sindicalizados serão automaticamente incluídos no processo.	 Processos Judiciais: Em caso de questionamento na justiça, juiz determinará se o não sindicalizado faz jus ou não ao acordo negociado pelo Sindicato.
 Jurídico Trabalhista e Previdenciário: Assistência gratuita aos sindicalizados.	 Jurídico Trabalhista e Previdenciário: Recorrer à advogado particular.
6. CCT	
 Convenção Coletiva de Trabalho com 83 cláusulas: Garantia da aplicação total aos sindicalizados.	 Convenção Coletiva de Trabalho com 83 cláusulas: Em caso de questionamento na justiça, juiz determinará se o não sindicalizado faz jus ou não ao acordo negociado pelo Sindicato.
7. SAÚDE	
 Médico do Trabalho: Assistência gratuita aos sindicalizados.	 Médico do Trabalho: Recorrer ao sistema público ou particular.
 Assistência e acompanhamento da Secretaria e Comissão de Saúde - COMSAT - do Sindicato.	
8. TERCEIRIZAÇÃO	
 Sindicalizados já aprovaram em assembleia que lutarão permanentemente contra a terceirização de qualquer setor.	 Não sindicalizados são presas fáceis. Serão assediados cotidianamente a abrir mão de todos os direitos para permanecerem empregados precariamente.

APOSENTADORIA ESPECIAL: Não perca seu benefício!



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA AO EMPREGADOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL 28/10/2017

Empregador: BASF SA
Endereço: AV ANGELO DEMARCHI 133

Nome do Segurado:
Número do Benefício: 174 Espécie: 46
CTPS Nº: Série: SP

A Previdência Social comunica que foi concedido o benefício de Aposentadoria Especial ao empregado(a) desta empresa de acordo com as informações existentes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

O benefício foi requerido em 03/04/2017, tendo como data de início: 01/04/2017

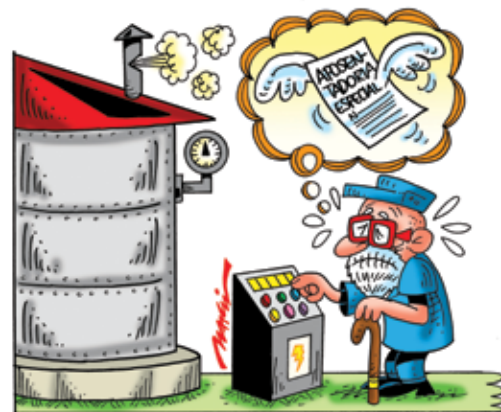
Observado o disposto no art. 67, § 9º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cabe informar que o empregado não poderá continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, sob pena de cessação do benefício.

A Previdência Social solicita ser informada, no endereço abaixo, acerca de qualquer irregularidade eventualmente identificada.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
RUA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CROZEBIRO
RUA DE OTTON MACHULOS, 181
CENTRO
CROZEBIRO - SP
13793-080

Diversos exemplos comprovam que ao se aposentar pela condição especial e continuar trabalhando você pode perder o benefício e nunca mais reconquistá-lo. Com a implantação do e-social a fiscalização do INSS para identificar estes casos será facilitada. Isto se explica por que a principal meta do atual governo golpista é prejudicar a classe trabalhadora.

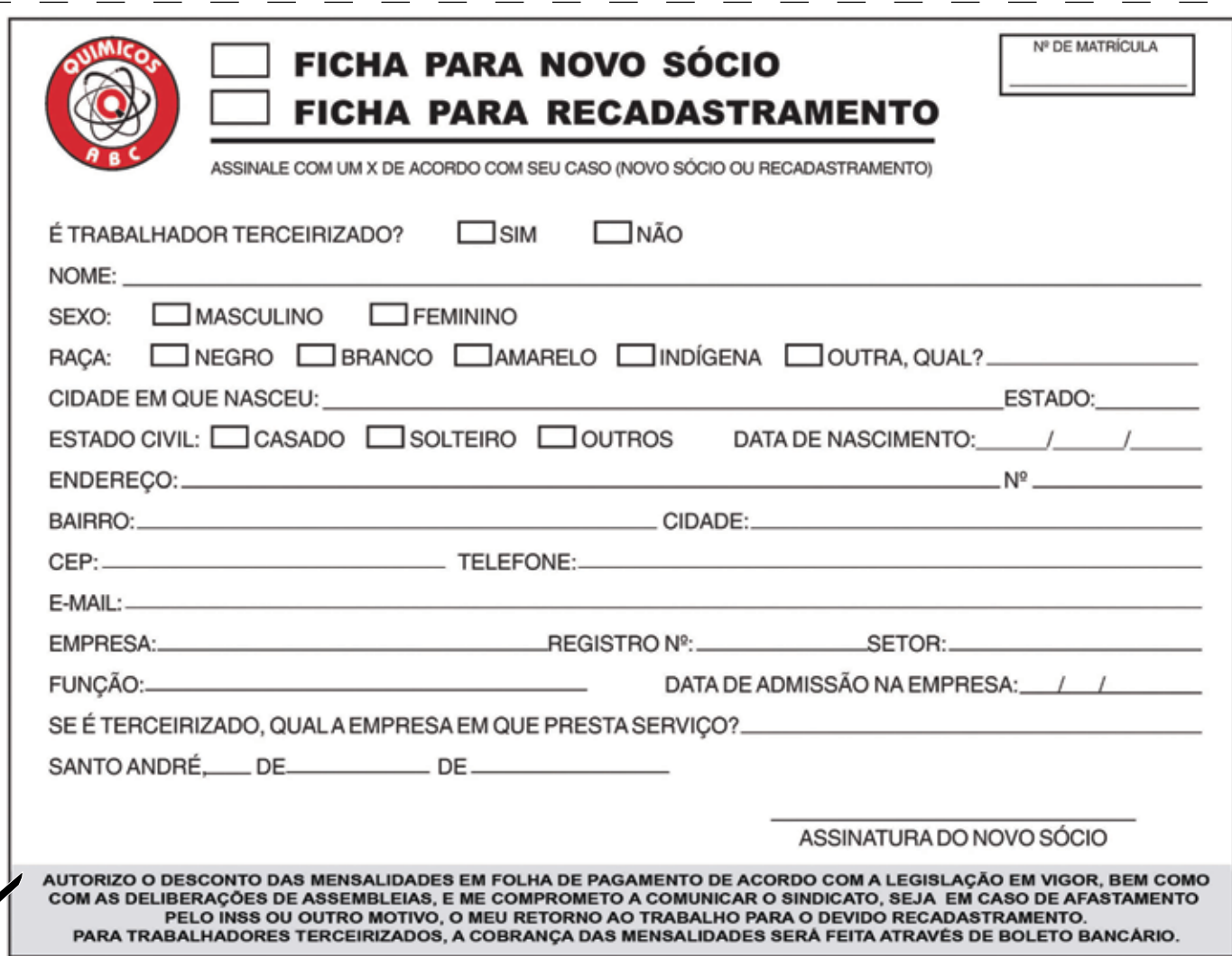


A BASF apresentou ao Sindicato e à Comissão de Fábrica uma carta do INSS onde consta a obrigação da empresa avisar o INSS quando ocorrer algum caso de aposentadoria especial. A empresa pode ser multada caso não o faça. A penalização do trabalhador é a perda do benefício especial, passando se aposentar somente pela idade mínima. Veja ao lado o conteúdo da carta:

PREENCHA SUA FICHA DE SINDICALIZAÇÃO E ENTREGUE À COMISSÃO DE FÁBRICA.

A importância da sindicalização:

Historicamente o movimento sindical tem um papel importante na luta em defesa dos interesses dos trabalhadores. O Sindicato prioriza o diálogo, mas não abre mão do direito à organização de paralisações e outras ações voltadas à manutenção de melhores salários, condições e ambientes de trabalho decentes e seguros.



QUÍMICOS ABC

FICHA PARA NOVO SÓCIO
 FICHA PARA RECADASTRAMENTO

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

É TRABALHADOR TERCEIRIZADO? SIM NÃO

NOME: _____

SEXO: MASCULINO FEMININO

RAÇA: NEGRO BRANCO AMARELO INDÍGENA OUTRA, QUAL? _____

CIDADE EM QUE NASCEU: _____ ESTADO: _____

ESTADO CIVIL: CASADO SOLTEIRO OUTROS DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

EMPRESA: _____ REGISTRO Nº: _____ SETOR: _____

FUNÇÃO: _____ DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: ____/____/____

SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO? _____

SANTO ANDRÉ, ____ DE ____ DE ____

_____ ASSINATURA DO NOVO SÓCIO

AUTORIZO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS, E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO. PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.